



O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE BRASÍLIA COM BASE NA PERSPECTIVA DE MILTON SANTOS

THE EXERCISE OF CITIZENSHIP IN THE ADMINISTRATIVE REGIONS OF BRASILIA BASED ON MILTON SANTOS 'PERSPECTIVE

Geronilson da Silva Santos

Universidade de Brasília (UNB)

RESUMO

O trabalho debate a plenitude da cidadania na cidade de Brasília (Distrito Federal), a partir do componente cívico, os laços de identidade do habitante das regiões administrativas, e do componente territorial, o espaço que o cidadão em suas demandas necessita em uma democracia aberta e inclusiva. Nesse sentido, urge propiciar ao cidadão uma cidade que não seja somente dormitório, tornando-a um lugar de reivindicações, onde possa ser legitimada a efetiva participação democrática, em que o povo de maneira responsável participe do destino da sociedade. O desafio de demonstrá-la como conquista do homem frente ao processo de urbanização excludente convoca o governo do Distrito Federal por meio de políticas públicas, objetivando discutir o espaço, e por último, enfrentar os problemas ligados à fragmentação política. Metodologicamente, ao se trabalhar com uma pesquisa documental, o feixe ótico centraliza-se na teoria de Milton Santos acerca do componente cívico-territorial.

PALAVRAS-CHAVES: Brasília. Cidadania. Políticas públicas. Planejamento urbano.

ABSTRACT

The work debates the fullness of citizenship in the city of Brasilia (Federal District), taking into consideration the civic component, the ties of identity inserted into the lives of the inhabitants of the administrative regions. To achieve these objectives it is relevant to analyze the territorial component, the space that each citizen needs to fulfil its necessities aiming at an open and inclusive democracy. In this context the Federal District should provide an environmental space that transcends the idea of a dormitory City, making it a space for demands, legitimizing effective democratic participation, where the people in a responsible way feel part of the destiny of society. The challenge is to demonstrate citizenship as man's conquest due to the process of urban exclusion. It claims the attention of the State to discuss public policies, aiming at to address the problems associated with political fragmentation. Methodologically it is a documental research, which main theory is focused on Milton Santos's civic territorial analysis.

KEYWORDS: Brasilia. Citizenship. Public policies. Urban planning.



1 INTRODUÇÃO

O progresso material do Brasil teve como pressuposto uma racionalidade econômica liberal, que redundou negativamente na supressão do exercício pleno da cidadania. Essa forma "Superior" de capitalismo, como apregoa Milton Santos, é a principal causa dos desrespeitos dos direitos políticos e individuais. O modelo concebido até então serviu exclusivamente à ampliação do consumo, fortaleceu o mercado, revogou os direitos básicos e ampliou o Estado tecnicista.

Diagnosticar os sintomas da crise das cidades-satélites de Brasília é ao mesmo tempo o reconhecimento de problemas políticos-estruturais e de afirmação do exercício da Cidadania, pois há um impasse quanto ao espaço de reivindicações de direitos, se é o centro-político Plano Piloto ou a região em que o cidadão habita. O movimento pendular Plano Piloto - RA (Região Administrativa) gera indiscutivelmente uma ausência de pertencimento e sensação de exclusão, a própria negação do espaço como político-cívico faz com que a população não se aperceba enquanto residente de uma RA, mas de residente de Brasília, por não ter construído um espírito cidadão na região em que habita. Eis um dos elementos principais da investigação.

A teoria de Milton Santos acerca do espaço que ocupa o cidadão dá a tônica ao debate, fortalecendo um novo estudo de modelo cívico, formado, sobretudo pela cultura e pelo território. Para a afirmação dos direitos da população, faz-se necessário compreender como se estrutura e quais são os meios e espaços possíveis para que a cidadania de cada população distribuída pelas diversas cidades-satélites seja plena, consciente e efetiva.

A construção de Brasília está atrelada a um processo de urbanização centrífugo, onde aos arredores da capital federal, se edificaram outras pequenas e médias cidades, que possuem o formato de regiões administrativas. Em função disso, estas cidades não possuem autonomia política suficiente visto que seus cidadãos não formam corpo cívico do território habitado. O impacto dessa reorganização espacial gera indubitavelmente um modelo funcional para as "satélites", uma vez que é no centro de Brasília, que se concentram as principais ofertas de emprego, de formação educacional, de entretenimento e consumo. Simbolicamente, o Plano Piloto é o espaço de reivindicações dos direitos do cidadão, na Esplanada dos Ministérios e na sede do Governo, no Palácio do Buriti.



Nesse diapasão, o trabalho partirá dos aspectos psicossociais, com o intuito de enfrentar os pressupostos e barreiras do exercício, reconhecendo na teoria de Milton Santos os debates inspirados em ideias acerca do espaço habitado pelo cidadão. A metodologia consiste em pesquisa literária e histórica, acerca do espaço segregado e da participação democrática diante da fragmentação política. Constroem-se a partir deste arcabouço, novos aportes teóricos fundamentados na organização político-administrativa brasileira dada uma cultura existente nas diversas regiões que podem gerar sentimento de pertencimento e responsividade.

2 BASES DA MODERNIDADE E DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL EM BRASÍLIA

Poder-se-ia falar de uma idade de Brasília? A propósito da sua fundação por Juscelino Kubitschek, com seu discurso desenvolvimentista e metropolização do que era para ser uma cidade funcional, o planalto central atraiu uma leva de trabalhadores antes mesmo da sua inauguração, datada na história no dia 21 de abril de 1960 como nascimento jurídico da capital, o espaço ocupado por Brasília já era habitado por inúmeras famílias embaladas pelo discurso meta-síntese do governo da época, há de se supor assim como Santos (2006) uma “técnica da sociabilidade e da subjetividade” preexistente.

Brasília para o migrante na visão de Holston (1993) é a passagem que firma a identidade de uma cidade de fronteira, uma experimentação utópica da proposta do urbanismo moderno, “um centro desgarrado do poder político”. Nesse ponto, em órbita ao Plano Central, inúmeras cidades oscilam entre a vontade de cidadania e a realidade cidadã, o que significa dizer que os habitantes já não são em sua grande maioria nascidos em outros Estados, pesquisas já apontam que cerca de 54% da população nasceu em Brasília (CODEPLAN, 2013), como consequência, gradualmente o espírito de lugar de origem, e laços culturais são estabelecidos, porém o reconhecimento de ser cidadão é confrontado com a realidade cidadã, de segregação, que se inicia espacialmente e termina no descaso de tutelas de direitos ditos fundamentais.

A segregação pelo espaço define de certa maneira os serviços prestados nessas regiões e a disponibilidade de bens, tanto culturais como materiais, visto que a periferização brasileira gera uma secundarização de vida, polinucleada, sobretudo porque os habitantes dependem em sua grande maioria da oferta de empregos, serviços, estudos, lazeres do espaço

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



central, na figura do Plano Piloto; tal realidade, tem enfrentado uma grande revolução com o fortalecimento do mercado interno das regiões administrativas, a abertura de Campus Universitários públicos e privados, a criação, nas diversas regiões, dos Institutos Federais, e as recentes inaugurações de Centros Interescolares de Línguas.

Brasília é espaço único, senão de paisagens múltiplas, a rigor, tanto uma como outra compõe a sociedade, e Santos (2006) é categórico ao afirmar que não há acordo entre o espaço e a paisagem, sendo a busca permanente, nunca cessa. Em verdade, propagandeia-se uma porção do espaço com uma única paisagem, excluindo-se desse modo, as regiões dormitórios.

O surgimento das periferias em Brasília seguiu a lógica da modernização excludente, pois a importação dos princípios modernistas foi aplicada em uma parte da sociedade. (ARANTES, 2012). Não só a capital federal; a urbanização brasileira como um todo erigiu-se sob a égide da exclusão, devido o não comprometimento com a realidade concreta, e sim com uma ordem que diz respeito a uma parte da cidade.

No caso de Brasília, a preocupação com a malha rodoviária, fez os gostos e agrados do mercado automobilístico, acentuando ainda mais o caráter ideológico do plano urbano originário para a cidade, as distâncias do local de trabalho ao local de dormir, são até certo ponto um modelo sedutor a compra de automóveis.

Consequência das exclusões territoriais, dentre tantas podem ser destacadas: o tráfego intenso de carros que transitam a cidade central, a especulação imobiliária nas diversas regiões, o desmatamento ambiental, geralmente promovido por invasões de terras e a repartição de setores de chácaras que no plano original deveriam ser destinadas ao plantio, o salto da violência caracterizado pelo aliciamento de jovens consequentemente a grande taxa de homicídios. Em Brasília, a exclusão territorial em específico gera também um outro tipo de problema, trata-se da fragmentação política, e a consequente perda de identidade patriótica, conceito definido por Taylor.

If Brasilia was to be Brazil's urban future, what was Brazil's urban past and present? What, precisely, was the new capital intended to negate? A large part of the answer can be inferred from Le Corbusier's second principle of the new urbanism: "the death of the street." Brasília was designed to eliminate the street and the square as places for public life (JAMES, 1998, p. 120).

Ao eliminar as praças e as ruas, o espaço do cidadão brasileiro é reinventado, novas formas de vida pública surgem, pois como dizia João do Rio "a rua é um fator da vida das cidades, a rua tem alma!", e na inexistência dela é inevitável que novas formas de vida na



urbe sejam criadas, a reorientação humana para o surgimento de novas formas de associativismo prega no ideário da nova capital um desencanto, os blocos nas quadras, os arredores dos museus, os bancos próximos às bibliotecas, os parques.

A arquitetura Brasileira plasmou a imagem de ideário colado ao projeto de superação do subdesenvolvimento do país, ao mesmo tempo saltando de uma vez as contradições sociais persistentes com toda a onda modernista de atraso, “retumbante acerto da maturidade precoce” como diz Arantes (2012). A matriz orientadora do modelo urbano moderno/funcional é caracterizada pela rendição ao neoliberalismo, contribuindo principalmente para a formação de um mercado imobiliário hiper valorizado e especulativo.

Maricato (2012) traça dois grandes marcos históricos na mudança paradigmática da arquitetura e urbanismo no mundo, na segunda metade do século XIX os congressos internacionais de Arquitetura Moderna, (CIAM), ao todo foram realizados 10 CIAMs, no qual possibilitou a produção do manifesto a “Carta de Atenas”, em 1933. Esse modelo de cidade foi o tema central do IV CIAM, previsto inicialmente para ocorrer em Moscou, entretanto ocorrido em Atenas, na Grécia.

Tratava-se de propor uma cidade que funcionasse adequadamente para o conjunto de sua população, distribuindo entre todos as possibilidades de bem-estar decorrentes dos avanços técnicos; semelhante objetivo supunha, evidentemente, alternativas políticas muito precisas, ainda que utópicas para a etapa história então em curso. Prefácio (SHERER, 1986, p. 3).

A carta propunha uma intervenção racionalista funcional aos modelos de cidades, entretanto como evidenciado por Sherer (1986), o que vinha expresso na Carta de Atenas já era realidade em muitos países. No Brasil a profusão de ideias modernistas tornou o espaço propício aos projetos de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. “Both architects were working within the doctrines of CIAM and Le Corbusier. Niemeyer, a longtime member of the Brazilian Communist Party, was also influenced by the Soviet version of architectural modernism” (JAMES, 1998, p. 118).

3 TERRITÓRIO E CULTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

A cidadania é vista como conquista, um conjunto pleno formado pela cultura e território e todos os fatores de proteção social, de participação e compartilhamento do poder. Partindo desse pressuposto, a externar a conduta de determinado poder local é exigível não

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



somente o esforço desmedido do Estado, senão, da conduta ativa do povo, sendo fator determinante a vontade de mudar de toda sociedade, engatinhamos para uma ideal de pertencimento, em que a maioria dos habitantes são nascidos em Brasília, mas é necessário por meio da educação, promover menos tecnicismos e exaltar comportamentos de ativismo social.

Milton Santos refere-se a uma sociedade civil em movimento para a plenitude da cidadania, podendo “começar por definições abstratas, cabíveis em qualquer tempo e lugar, mas para ser válida deve poder ser reclamada”. A metamorfose dessa liberdade teórica em direito positivo depende de condições concretas, como a natureza do Estado e do regime, o tipo de sociedade estabelecida e o grau de pugnacidade que vem da consciência possível dentro da sociedade civil em movimento. É por isso que desse ponto de vista a situação dos indivíduos não é imutável, mas está sujeita a retrocessos e avanços.

Santos (2014) vislumbra alguns dos componentes essenciais do modelo cívico: a cultura e o território, que funcionam como barreiras da política do homem cordial,

O componente cívico supõe a definição prévia de uma civilização, isto é, a civilização que se quer, o modo de vista que se deseja para todos, uma visão comum do mundo e da sociedade, do indivíduo enquanto ser social e das suas regras de convivência.(SANTOS, 2014, p.17)

Nessas condições, o componente cívico proposto por Milton Santos ganha um sentido de valor, *wert*, que é o ponto ideal a que a humanidade tende. “Esse homem não passa de um homem. Se não tiver **valor** próprio não lho dará o império do mundo”, frase célebre de Montaigne (1961, p. 303), com toda razão, o valor próprio a que se referia o filósofo relaciona-se com o *gelten*, da língua germânica, que significa, aquilo que tem eficácia no momento histórico. Tanto o *Gelten* (valer) como o *Wert* (valor) são supedâneos – servindo como pontos norteadores e inspiradores – da Cultura, elemento essencialmente histórico, como apregoa Batalha (1981). Dessa forma a sociedade é uma realidade cultural, distinta do simples dado pela natureza.

Batalha (1981, p.4) pondera que “o sentido da vida individual é determinado pelo sentido da cultura objetiva historicamente dada e a cultura histórica é revivida sempre de novo e transformada pelas almas viventes que a mantêm e são por ela mantidas”. As relações humanas são modificadas de acordo com o tempo, com as influencias dos acontecimentos, não há um estatismo entre os lugares e as épocas. A interdependência recíproca entre os

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



homens com o advento do Estado, gera o fenômeno da cidadania como ponte ideológica para manutenção dos laços irrenunciáveis de ser parte do corpo político.

Além do mais, a conduta humana, aponta Habermas (1999), deve constituir uma ação comunicativa, sendo meio eficaz para a interação social, em que os sujeitos estabeleçam um entendimento consensual, coordenando, de comum acordo, suas ações e planos na sociedade.

Consciente de sua situação no mundo e na sociedade, o indivíduo busca no Outro o seu interlocutor. É na discursividade que o homem se mostra capaz de ampliar a compreensão, elevando-a ao nível da explicitação, onde estão presentes o ouvir e o calar. É pelo diálogo que os homens, na condição de indivíduos-cidadãos, constroem a inteligibilidade das relações sociais (FERREIRA, 1993. p. 17).

A intenção de um Estado Democrático de Direito deve ser o ‘atingimento’ do valor da coletividade. Implica conhecer a existência de um bem social, em função das relações intersubjetivas, expressões assumidas no campo Ético. A concepção de cidadania como relação de intersubjetividade exige a implicação do bem pessoal, plenamente realizável no campo da Moral, subjetiva, com a vida ética em sociedade, pois como afirma Santos (2014, p. 18), “a cidadania é uma lei da sociedade que, sem distinção, atinge a todos e investe cada qual com a força de se ver respeitado contra a força, em qualquer circunstância”.

É possível falar, nesse sentido, do princípio da responsividade, desenvolvido teoricamente por Robert Dahal, que estabelece o conceito de poliarquia – definido como um regime com inúmeros polos de poder político, de maneira que não deveria ser apenas um único grupo dominante da sociedade – associado ao equilíbrio entre participação e contestação, devido ao próprio reconhecimento da percepção do ser cidadão, que implica, entre outros, o direito de participação da vida social, sendo a poliarquia um tipo de democracia, ou seja, é um sistema político onde uma das características é a qualidade de ser completamente, ou quase completamente, responsivo a todos os seus cidadãos (DAHL, 2015).

A cena política no Distrito Federal mansamente direciona-se a responsividade, forte exemplo é o projeto da “Câmara em Movimento”, com o intuito de realizar, nas diversas regiões administrativas, sessões legislativas itinerantes. O *stasis contemporâneo* é marca da participação e contestação, para se chegar ao que é definido por Dahal, como Poliarquia. E a partir do consenso, eliminado qualquer meio prejudicial a comunicação intersubjetiva, prevalecerá um “acordo de consciências, possibilitando um diálogo unificador dos homens” (FERREIRA, 1993, p. 14).

As Sessões itinerantes quebram a lógica de exclusão pelo território. O debate político e as demandas populacionais são feitas de modo ativo. Ligadas aos problemas da cidade os

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



debates são destacados pela rede social que os une, não apenas como moradores mais como cidadãos. Gera-se o tecido social quando da possibilidade de serem ouvidos, o consentimento ressentido dá espaço para o reclamo cívico, ou a identidade entre os pares para além dos vínculos simbólicos, pois há uma disposição em que “o espaço se confunde com a própria rede social, de modo que, sem entender a sociedade com suas redes de relações sociais e valores, não se pode saber como o espaço é concebido” (MOÁS, 2002, p. 31).

O elemento territorial definido na teoria santiana como a gestão do espaço onde habita o cidadão, deve alcançar a satisfação dos bens e “serviços indispensáveis”, associado a isso o espaço político deve ser destacado, pois o palco de reivindicações não pode suplantar o exercício pleno de manifestações legítimas, assim, ratifica Santos (2014), a realização do homem perpassa o material e não material, incluindo tanto a economia como a cultura. Ambos possuem a inter-relação com o território e este não apresenta um papel passivo.

O espaço na visão de Santos (2006) é visto como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações onde seja possível reconhecer suas categorias analíticas internas. Como por exemplo, a configuração territorial, a paisagem, o espaço produzido ou produtivo, a divisão territorial do trabalho, as formas-conteúdo e as rugosidades. Assim como Gottdiener (2010), a importância da abordagem dita produção social de espaço é que ela procura unificar os vários campos da análise urbana através da observação de que os atuais problemas da sociedade parecem ser cada vez mais articulados como problemas de natureza espacial.

Nesse ponto, cabe destacar a formação territorial de um espaço arregimentado, propício para exclusão e marginalização do cidadão-eleitor do debate e reivindicações, por meio de um esquema arquitetônico tido como ‘condão higiênico’. A fragmentação política – já apontada como teoria desenvolvida por Taylor (2014) – é acentuada nas regiões administrativas de Brasília, não somente pela inexistente identificação comum do “ser brasileiro”, mas sobretudo pela lógica espacial em que os habitantes se encontram.

O problema da fragmentação política em Brasília, perpassa por fatores do pertencimento e engajamento, o primeiro por que o sentimento de pertencer exprimível em três eixos: orientação para um grupo de laços cívicos, comunidade-sociedade indicando interesses comuns e sentimento de poder compartilhado. O engajamento é dificultado, as regiões administrativas padecem de representatividade política, a força das cooperativas,

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



associações, o chamado terceiro setor, não chegam a atingir todos os habitantes, somente aqueles com nível de pugnacidade e consciência cidadã.

As desigualdades e igualdades na sociedade brasileira afetam sensivelmente as hegemonias e competições políticas, pois há uma distribuição de recursos e habilidades políticos para criação de ressentimentos e frustrações, ou, exponenciando a teoria de Robert Dahal, a obrigação e o “clientelismo moderno”. Os recursos políticos são influenciadores na manutenção da fragmentação política existente, visto que “se o ator A excede o ator B num recurso político, riqueza, digamos, ou renda, então A excede B em todos os outros recursos políticos, conhecimento, digamos, ou status” (DAHAL, 2015). O espaço atua somente como facilitador desse modelo, devido o engajamento dificultado.

4 CONCLUSÃO

A cidade será o símbolo moderno da emancipação humana-política, e fará frente nos movimentos dos direitos ligados ao fim do período feudal, a “ordem social passa a ser associada à emergência do mercado e dos direitos considerados naturais da condição humana” A cidade nas linhas teóricas de Max Weber, representa senão a emancipação moral e material do homem. (RIBEIRO, 2007, p. 13). Mas que tipo de homem seria esse? Imiscuído no sistema, o homem é aquele ao qual se refere Kosik (1976), o *homo economicus*, elemento funcional do sistema, e como tal é elevado as características fundamentalmente indispensáveis à engrenagem do sistema. A cidade representaria o espaço de convívio do homem econômico grassado do comportamento egoísta.

O mecanismo móvel da ação humana proposto pela ética do cuidado, ou da responsabilidade entre os cidadãos para com o bem geral, firmada pelo contrato social, vive apenas no âmbito das ideias de um sistema, entretanto, a procura da satisfação dos interesses privados é encoberta pelo discurso do bem comum. Portanto, aponta Kosik (1976, p.85) “ a economia clássica não parte do “homem econômico” mas do sistema; e em benefício do próprio sistema postula o homem econômico como elemento a ser definido pela própria instituição e pelo próprio funcionamento”.

O estudo demonstrou as possibilidades de uma ordem social pluralista, onde resida um avanço em todas as áreas sociais sob a influência econômica. Parece razoável o pensamento de Dahal (2015), ao afirmar que uma economia relativamente avançada, possibilite a redução

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



do analfabetismo, a diminuição das desigualdades humanas, a produção de sistemas informacionais confiáveis, que transitam com facilidade levando informações públicas ou “quase públicas” relevantes, e por fim, uma sociedade razoavelmente avançada, como a brasileira, deve propiciar recursos políticos e capacitar para o desenvolvimento de habilidades políticas a um vasto número de pessoas, e regiões sem que haja discrepância entre elas.

Por oposição a concentração de renda visto que o homem econômico, egoísta, é o mesmo que tem o poder de realizar a equidade social, a cidadania ligada ao ideal de “ser brasileiro” tem como desafio eliminar a fragmentação política, que coíbi a posição ativa frente às demandas do Estado. O não-cidadão, ou o cidadão regulado, não atinge a consciência de organização política entre seus pares, sedimentando os interesses de atores privados.

O fator espacial de periferização e centralidade do poder são alguns dos tantos óbices de uma sociedade de habitantes atomizados, o alicerce da pesquisa, entretanto, demonstrou que é necessário explicar a existência prévia de um sistema, Santos (2006), alerta que a descrição do espaço é inseparável da explicação, sendo assim, descrever o atual panorama da cidadania brasileira, tem como pressuposto a explicação da cidadania no Brasil e, os marcos históricos no Mundo, fruto da emergência do processo globalizatório, Santos (2006, p.13) define que “o conteúdo geográfico do cotidiano também se inclui entre esses conceitos constitutivos e operacionais, próprios à realidade do espaço geográfico, junto à questão de uma ordem mundial e de uma ordem local”.

A cultura é a história de um povo, a cidadania é a tradição, e como Heidegger (1999) afirma, ainda que queiramos pensar sob qualquer modo de pensamento, nos movimentaremos ao âmbito da tradição, o olhar ao passado será imperativo, nos libertando do pensamento do passado e nos impulsionando ao pensamento futuro. Uma compreensão simplória do pensamento heideggeriano poderia ser entabulada nesses termos: A cidadania como pressuposto ideológico da tradição e, sobretudo, pela conquista unívoca de um povo, requer a reflexão, pois voltar pensando ao já pensado é fazer um convite para o que necessita ser pensado. (HEIDEGGER, 1999).

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



REFERÊNCIAS

ARANTES, Otília. MARICATO, Ermínia. VAINER, Carlos. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. São Paulo: Contexto, 2014.

ARAGÃO, Elizabeth Maria Andrade. LEITE, Lidiane. O exercício ético na constituição do sujeito político como cidadão. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 22 – n. 3, p. 543-556, Set./Dez. 2010.

BATALHA, Wilson de Sousa Campos. **Introdução ao Estudo do Direito**: os fundamentos e a visão histórica – Rio de Janeiro: Forense, 1981

CAGGIANO, Monica Herman Salem. DEMOCRACIA X CONSTITUCIONALISMO: um navio à deriva?. **Cadernos de Pós-Graduação em Direito**: estudos e documentos de trabalho / Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, São Paulo, n. 1, 2011

CODEPLAN. **Cadernos de demografia em foco 7**. Evolução dos movimentos migratórios para o Distrito Federal 1958 – 2010. Brasília. 2013

DAHL, Rober A. **Poliarquia**: Participação e Oposição : Prefácio Fernando Limongi ; Tradução Celso Mauro Paciornik. 1. ed. 3. reimpr. – São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 2015

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania** : Uma questão para a educação. – Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1993

FINLEY. M. I. (organizador); tradução de Yvette Vieira Pinto de Almeida. O legado da Grécia: uma nova avaliação. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

GOTTDIENER, Mark. **A Produção Social do Espaço Urbano**. 2. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HEIDEGGER. Martin. Identidade e diferença. ‘**Pensadores**’. São Paulo. Editora Nova Cultura, 1999.

HOLSTON, James. **Cidade modernista**: uma crítica de Brasília e sua utopia. Tradução; Marcelo Coelho. – São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

JAMES, C. Scott. *Seeing Like a State*. Yale University Press: New Haven and London, 1998.

RIO, João do. **A alma encantadora das ruas**: crônicas. São Paulo, SP: Companhia de Bolso, 2008.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. Trad. Antonio Carlos Braga. São Paulo, SP: Editora Escala, 2006.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Tradução de Cecília Neves e Alderico Toríbio. 2 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

SHERER. Prefácio. In: LE CORBUSIER. **A Carta de Atenas**. Tradução de Rebeca Scherer. São Paulo. EDUSP, 1993.

MÓAS. Luciane da Costa. **Cidadania e poder local**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002.

MONTAIGNE, Michel de. **Ensaio**. São Paulo. Biblioteca dos Séculos, Editora Globo, 1961.

RIBEIRO, Luiz Cesar Queiróz. Desafios da Construção da Cidadania na metrópole brasileira. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 525-544, set./dez. 2007

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. – 7. Ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014

_____. **Por uma outra globalização** - Do Pensamento Único à consciência Universal . São Paulo: Record, 2000.

_____. **A natureza do Espaço**: Técnica e tempo, razão e emoção. 4 ed. 2. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. **Pensando o Espaço do Homem**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

TAVARES. Breitner. Mercados Informais e Sociabilidades Urbanas na periferia de Brasília: o caso de Ceilândia – DF. Urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 23-32, jan./jun. 2009

TAYLOR, Charles. **Argumentos Filosóficos**. Tradução Adail Ubirajara Sobral. 2. ed. – São Paulo: Edições Loyola, 2014.